



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES - CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS 06/03/2023

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três reuniram-se na Sala das Comissões, as dezessete horas, os Vereadores, senhores: Edmundo Vier, Élcio Wszolek, Gilberto Bello da Silva, Ismael César Padilha, João Dervarci Prestes, Jorge Ferreira de Almeida, Julio Armando Canido Mendez, Laurici José de Oliveira e. Fez-se presente ainda na reunião o Presidente da Câmara Municipal senhor Marino Kutianski, a Procuradora do Poder Legislativo Vanessa Queiroz e a Assessora das Comissões Permanentes Terezinha Martins. Foi apreciado o **PROJETO DE LEI 002/2023 do LEGISLATIVO**, o qual: "**Institui o Programa Jovem Aprendiz no Âmbito do Município de Inácio Martins**". A procuradora relatou seu parecer, pela inconstitucionalidade, explicou seu entendimento diante do vício de iniciativa, na medida em que traz obrigações, incumbências para o Município, não somente pela geração de despesas, pois o STF possui alguns entendimentos de que alguns gastos seriam aceitos. No entanto, o projeto criaria obrigações ao Poder Executivo, quando estabelece a necessidade de disponibilizar material, pessoal, firmação de convênios. Reafirmou que mantém seu entendimento como já o externou em projetos semelhantes. Submetido à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** o vereador Laurici expressou-se no sentido de que entendia e respeitava o parecer da procuradora, prezou, sendo bem técnica e profissional no que fazia, explanou que não sabia o que os colegas pensavam, porém mantinha o projeto, entendendo pela legalidade do mesmo, não entendendo haver vícios de iniciativa, na medida em que seria um projeto de relevante interesse público, sendo um dos co-autores do mesmo. O Presidente Marino discursou que assinou o projeto como co-autor pela cobrança das pessoas, os quais vinham cobrando bastante acerca de se desenvolver possibilidade de labor para os jovens, bem como, visava uma regulamentação do tema, sendo uma Lei Federal que precisa sofrer regulamentação Municipal, prosseguiu que muitas empresas poderiam até gerar mais empregos se o plano ajudasse.

[Digite texto]



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Disse ainda que, talvez um estudante que se enquadrasse no cargo poderia ser contratado, deixou claro que apreciava nessa parte de gerar mais empregos e dar oportunidade aos estudantes, lamentou, que não opinava, pois não fazia parte das comissões. O vereador Élcio frisou que entendia perfeitamente o parecer jurídico, ressaltou que era muito parecido com os primeiros projetos que foram apresentados no começo da legislatura, falou que reconhecia essa perspectiva, porém analisava também a importância do projeto, a repercussão positiva do mesmo, e o que podia acontecer caso seguissem com o mesmo. Citou o projeto de "Altas Habilidades", lembrou que foi um projeto que deu toda discussão, onde foi aprovado com o vício de iniciativa, mas foi sancionado e posterior a isso, fosse pelo projeto ou não, tendo a influência, ou não, pensava que as discussões haviam valido a pena, o qual teria sido implementado no Município, onde Secretaria de Educação implementou, tendo uma sala de altas habilidades na escola Maria de Jesus Turra, então assim minimamente aquela trazida de discussão foi importante naquele momento a aprovação do projeto. Afirmou que pensando nessa perspectiva seguia com o projeto também, entendendo pela sua legalidade. O vereador Edmundo Vier acompanhou o parecer jurídico, entendendo pela constitucionalidade por vício de iniciativa. A procuradora explicou que como tinha uma previsão de que as despesas geradas iriam estar com rubricas específicas, achava importante que o Projeto fosse apreciado também pela **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**. O presidente Marino reforçou que a princípio não entrava despesa para o município, mas encaminhou para apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade seguindo a procuradoria. Em total acordo os pares presentes decidiram que o PL deveria ser analisado pela referida comissão. O Vereador Júlio como co-autor do projeto esclareceu que respeitava cem por cento o parecer da procuradora, mas que já teve momentos que a sua opinião era só uma opinião não sendo técnica, e assim daria prosseguimento ao projeto, bem como tinha assinado o projeto e assim ficaria contraditório votar diferente, entendendo pela constitucionalidade do mesmo. O vereador João também



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

prosseguiu com o projeto, entendendo pela constitucionalidade do mesmo. O vereador Laurici disse que se houvesse o voto, seria outra coisa. O vereador Ismael acompanhou o parecer jurídico, entendendo pela inconstitucionalidade por vício de iniciativa. O presidente Marino colocou que não via o porquê do voto do Executivo, sendo que era um projeto que só iria auxiliar, legalizar, já sendo Lei Federal. O presidente Marino disse que não iria ter custo para o município, a única coisa seria uma disponibilização de uma sala, um pessoal para auxiliar. O vereador Júlio colocou que destacava esse projeto junto com o projeto do vereador Élcio, do teste seletivo para os estagiários, bolsa atleta, os quais infelizmente a prefeitura retirou, porém via como três projetos importantíssimos para a juventude, achava que não havia visto no município há muitos anos uma visão assim voltada para o jovem. Sendo a cobrança muito grande nessa área nada voltada para a juventude, sendo fundamentais. Noticiou que o projeto do estágio já produzia frutos, onde o pessoal teve a oportunidade, fez o teste e estavam sendo contratados seguindo a lista de aprovação, de forma que oportunizou a juventude, onde não se usa mais a indicação política e mas sim a contratação do melhor preparado, e que esse projeto vinha ao encontro do outro. O presidente Marino comentou que juntamente com o vereador Laurici, foram cobrados em uma Assembléia do SICREDI, onde foi falado muito em incentivos, projetos para os jovens, onde uma pessoa questionou dizendo, que aproveitava a presença dos mesmos, questionou "o porquê que não havia implantado ainda o projeto do menor aprendiz, se era uma lei federal". O vereador Gilberto perguntou se iria para votação no dia. A procuradora respondeu que não, a pauta fechava desde sexta feira. O vereador Jorge ressaltou que gostaria de aproveitar a oportunidade e perguntou como estava o andamento do Projeto 10/2022. A procuradora relembrou que havia sido encaminhado um ofício para o Executivo, do qual não havia resposta. O vereador solicitou que fosse trazido para nova apresentação, e submetido às comissões. O vereador Jorge contou que estava sendo cobrado bastante pelos agricultores por uma localização específica da área para localização. O presidente Marino disse que até agora



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

na questão de ligar dentro dessa nova sigla da DAP, que seria mudado e exigido a referência. O vereador Julio ajustou que escutou no dia da reunião do conselho a mesma conversa. O vereador Jorge explicitou que a localização rural era muito importante para os agricultores. O vereador João falou que não comprava hoje se não tivesse a localização específica. O presidente Marino contou que um funcionário da Emater havia comentado que era muito burocrático para inserir no sistema, na própria questão na documentação dos produtores rurais, lamentou que a maior parte não era autônomo legal. O vereador Julio conclui que usava também para produção, aposentadoria, recolhimento e financiamento, tendo que regularizar tudo. O Presidente Marino comentou que teve uma prorrogação até o final do ano de 2024 na DAP para que nesse período conseguissem acertar. O vereador João disse que fazia sete anos que estava lidando com documentação de legalização de terrenos e não podia terminar. O vereador João lamentou que hoje tinha muita gente sofrendo que não conseguia se aposentar por irregularidade em área rural. O presidente Marino completou que com essa mudança da DAP será difícil, pois se a pessoa fizesse um contrato de arrendamento de uma área que era só mato, como que essa pessoa iria tirar uma nota, teria que ter um ponto de referência. O vereador João expressou que se não tivesse alguém que ajudasse o pessoal do interior as áreas jamais seriam regularizadas, que muitos mesmo com 65 anos não conseguiam se aposentar por falta de documento da terra, tinham o terreno e não possuíam o documento. O vereador Jorge relatou que produzia em sua chácara, onde fornecia para a rede de supermercados Super Pão de Guarapuava, porém os mesmos já estavam exigindo um código e um referencial da localização, de onde está vindo o produto, senão não conseguia cobrar o que vendia. O presidente Marino colocou também que não iria ter mais o bloco do produtor, agora teria que implantar uma nota eletrônica. O vereador Jorge disse que era a melhor coisa que acontecia, a nota eletrônica era melhor coisa. O vereador Ismael disse que o povo iria sofrer ainda. O presidente Marino disse que o problema que ainda hoje se visava com a nota fiscal, justamente por causa da

[Digite texto]



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

sonegação, que “se comprasse milho, teria que descontar do produtor e recolher no final do mês”, era o que queriam fazer, para sair no “recolhimento automático”, passando a ser competência do produtor, não da empresa, não jogando a responsabilidade para o outro. Que dessa forma se chegasse no final do mês não fazia o recolhimento, travaria o sistema de nota automática. O vereador Edmundo disse que uma coisa que teria que desenvolver um projeto talvez através dos mesmos, a regularização rural dos imóveis rural. O presidente Marino compartilhou que o governo tinha um programa federal e tinha sido o Presidente Jair Messias Bolsonaro que lançou, precisava de parceria com o município, onde teria que disponibilizar uma equipe técnica, se não tivesse, teria que contratar um engenheiro. O vereador Edmundo explanou que precisava, no interior a maioria tinha essa dificuldade e precisava de apoio. O presidente Marino falou que isso não geraria despesa automática, geraria despesa para o município no começo, porém depois teria o recolhimento das escrituras ITBI. O vereador Jorge disse que o pessoal tendo CCIR e ITR já garantia aquele imóvel. O vereador Laurici relatou que no curso que estiveram juntamente com os vereadores Élcio e Júlio, o palestrante comentou que o ITR, que o município pode suscitar o Governo Federal para que o município faça o recolhimento e fique com esse recurso. O presidente Marino disse que o município teria que ter uma equipe para fazer adequação anual. O vereador Laurici afirmou que não sabia dessa parte, porém o município teria que analisar se compensava, junto com o governo federal e o mesmo liberava. O presidente Marino completou que era convênio. E disse que o problema era o seguinte, hoje maior parte não queriam fazer uma declaração real, nunca pediam uma declaração real, exemplificou que lançava um valor venal de um imóvel no município sendo, de dez mil reais o alqueire, porém tinha terreno que valia duzentos mil ou mais, quanto o município deixava de arrecadar, sugeriu que se o município tivesse uma equipe técnica de serviço, fazia uma real, e aumentaria muito arrecadação de imposto. O vereador Julio comentou que as próprias casas eram subavaliadas, pois algumas casas teriam valor venal por exemplo de vinte mil, portanto sabia que valia muito mais. A procuradora disse



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

que teriam a avaliar corretamente por causa do imposto de renda, quando fosse vender pegaria o último valor que declarou, que vendeu, pagaria imposto de Imposto de Renda sobre o ganho de capital, agora a orientação tributária seria que a cada declaração fosse atualizado o valor do imóvel. O vereador Jorge disse que o ITBI cobravam certo. O vereador Julio contou que agora tinham uma comissão que avaliavam. **Encaminhado o projeto de lei 002/2003 do Poder Legislativo para votação.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões.

Edmundo Vier

Laurici José de Oliveira

Julio Armando Canido Mendez

Ismael César Padilha

Élcio Wszolek

Jorge Ferreira de Almeida

João Devarci Prestes e Ismael

Gilberto Bello da Silva